



PREFEITURA
Irupi

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE





PREFEITURA DE IRUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de Irupi para o ano de 2025 é um instrumento essencial de planejamento e gestão no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Este documento reflete o compromisso da gestão municipal com a saúde de sua população, detalhando as prioridades, metas e indicadores que guiarão as ações em saúde ao longo do próximo exercício.

Elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) vigente, a PAS2025 de Irupi traduz as diretrizes das políticas de saúde nacionais e estaduais para a realidade local, considerando as necessidades epidemiológicas, sociais e demográficas do município. É o elo que transforma o planejamento estratégico de longo prazo em ações operacionais e orçamentárias de curto prazo, garantindo a concretização das políticas públicas e a otimização dos recursos disponíveis.

Para o ano de 2025, Irupi reafirma seu compromisso com a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o acesso equitativo a serviços de qualidade. A programação aqui apresentada é resultado de um processo participativo, envolvendo gestores, profissionais de saúde e representantes da comunidade, visando uma construção que seja capaz de responder de forma efetiva aos desafios e de aproveitar as oportunidades para o fortalecimento do sistema de saúde local.

Com foco na integralidade do cuidado, na ampliação do acesso, na qualificação da atenção primária e na vigilância em saúde, esta PAS é um guia para a atuação coordenada e transparente de todos os envolvidos na construção de um futuro mais saudável para cada cidadão de Irupi. Que este documento sirva como bússola para a jornada de 2025, reafirmando nosso empenho em promover o bem-estar e a qualidade de vida em Irupi.

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE E APERFEIÇOAMENTO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA								
OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimoramento da atenção primária, organizada em redes, tendo em vista à qualificação das práticas e da gestão do cuidado, de forma a assegurar a eficiência e qualidade dos serviços prestados								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
1.1.1	Ampliar Unidade de ESF Núcleo	Unidade de saúde ampliada ou reformada	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar Unidade de ESF Núcleo								
1.1.2	Construção de nova Unidade Básica Saúde (UBS)	Nova unidade de saúde construída	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construção de nova Unidade Básica Saúde (UBS)								
1.1.3	Manter a cobertura populacional pelos Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura populacional realizada pelas agentes comunitárias	95	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os ACS quanto à importância da Busca Ativa no território.								
1.1.4	Manter a cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família	Cobertura populacional realizada pela equipe estratégia da família	95	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro do CNES.								
Ação Nº 2 - Manter em funcionamento cinco equipes de saúde da família e uma EAP;								
Ação Nº 3 - Manter o cadastro das famílias atualizado (Sistema Próprio / e-SUS)								
1.1.5	Reformar Unidades de Saúde da Família	Unidades de saúde reformadas	4	2021	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Reformar Unidades de Saúde da Família								
1.1.6	Reforma todos os pontos de apoio do município	Pontos de apoio reformados	3	2021	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Reforma todos os pontos de apoio do município								
1.1.7	Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% as unidades básicas de saúde	Unidades básicas do município equipadas com materiais permanentes	70	2021	Percentual	90	90	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliação de materiais mobiliários de acordo com emendas parlamentares.								
1.1.8	Garantir o pleno funcionamento dos Postos de Saúde (com a Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional)	Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional em todas as unidades de saúde do município	5	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das equipes, para melhor atendimento à população atingindo assim 100% de cobertura.								
1.1.9	Capacitar os profissionais da saúde, conforme descrito no Plano de Educação Permanente	Profissionais capacitados	30	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de cursos e treinamentos para os profissionais da saúde. Sendo realizados presencial/EAD.								
1.1.10	Implantar o prontuário eletrônico em todas unidades de Saúde	Prontuário eletrônico implantado	0	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o prontuário eletrônico em todas unidades de Saúde								
1.1.11	Qualificar os processos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros eventos sentinelas	Processos da atenção primária qualificados	0	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os processos de trabalho da Atenção Primária.								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de materiais de divulgação.								
Ação Nº 3 - Realizar encontros presenciais ou a distância, com os profissionais de saúde, para monitoramento e avaliação, buscando ampliar e qualificar o acompanhamento dos beneficiários em situação de vulnerabilidade social pelas equipes da atenção primária em saúde								
1.1.12	Aquisição de Tabletes e/ou celulares para os agentes comunitários de saúde, visando prestar um serviço de qualidade a população	Celulares/tabletes adquiridos para agentes comunitários	27	2021	Número	0	27	Número

Ação Nº 1 - Aquisição de Tabletes e/ou celulares para os agentes comunitários de saúde, visando prestar um serviço de qualidade a população								
1.1.13	Avaliar e Monitorar a cada 4 meses os indicadores de saúde do SISPACTO	Indicadores de saúde SISPACTO monitorados	50	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar e Monitorar a cada 4 meses os indicadores de saúde do SISPACTO								
1.1.14	Realizar ações de mobilização social e relacionada a saúde do homem e saúde da mulher	Ações de mobilização realizadas sobre saúde do homem	50	2019	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - A ampliação da qualidade na APS é pressuposto para a organização desta linha de cuidado.								
Ação Nº 2 - Realizar 01 campanha anual (outubro rosa/ novembro azul).								
Ação Nº 3 - Mutirão de atendimento dos especialistas.								
1.1.15	Aquisição de veículos para as unidades de saúde	Veículos adquiridos	4	2021	Número	0	9	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para as unidades de saúde								
DIRETRIZ Nº 2 - IMPLEMENTAR À ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, COM DESTAQUE PARA A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO								
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliação da atenção à gravidez, pré-natal e puerpério de risco habitual, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Redução da Mortalidade Infantil em a cada ano	Taxa de mortalidade infantil reduzida	0	2021	Percentual	20	20	Percentual

DIRETRIZ Nº 4 - ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL								
OBJETIVO Nº 4.1 - Proporcionar acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química, desde a atenção primária, preservando a integralidade e autonomia dos usuários								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reestruturar equipe de referência de Saúde Mental com Multiprofissionais;	Equipe de saúde mental reestruturada	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Reestruturação da equipe de referência de Saúde Mental com Multiprofissionais;								
4.1.2	Realizar diagnóstico da Saúde Mental no Município com ações de matriciamento entre a APS	Projeto realizado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento à Saúde Mental no território Municipal;								
Ação Nº 2 - Aumentar as visitas do assistente social e do enfermeiro aos pacientes que se enquadram no grupo de saúde mental;								
Ação Nº 3 - Organizar processos de trabalho e adequar recursos humanos.								
Ação Nº 4 - Desenvolver políticas de prevenção em saúde mental (grupos nas UBS, capacitação profissional, dentre outras), com ênfase nos grupos de risco.								
Ação Nº 5 - Ofertar capacitação aos profissionais que compõem a equipe de NASF recorrendo à estratégia do matricialmente do cuidado em saúde mental.								
Ação Nº 6 - Ampliar os serviços de grupo.								
4.1.3	Qualificar os profissionais da Saúde Mental	Profissionais qualificados	50	2021	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno.								
Ação Nº 4 - Registrar no sistema de informação todos os exames realizados.								
Ação Nº 5 - Reforçar campanhas educativas.								
5.1.3	Ampliar a oferta de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	Mamografias realizadas	70	2021	Percentual	80	80	Percentual
Ação Nº 1 - Reforçar campanhas educativas.								
Ação Nº 2 - Monitorar contratos e número de exames oferecidos em relação à demanda.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno.								
Ação Nº 4 - Registrar no sistema de informação todos os exames realizados.								
5.1.4	Contratualizar linha de cuidado oferecendo o atendimento integral (consultas,exames e consultas de retorno)	Atendimento integral realizado	70	2021	Percentual	80	80	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento dos pacientes.								
Ação Nº 2 - Ampliação da agenda programada nos ESF.								
Ação Nº 3 - Realizar Educação Continuada à população.								
5.1.5	Capacitar os profissionais na área da oncologia, com priorização dos CA de mama, colo e outros previsíveis	Profissionais da área de oncologia capacitados	100	2021	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 2 - Realizar revisão mensal das notificações.								
8.1.15	Reducir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose	Abandono no tratamento de hanseníase e tuberculose	0	2020	Percentual	10	10	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde, com o objetivo de diminuir o estigma e preconceito quanto aos agravos de Hanseníase e Tuberculose.								
Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde, com o objetivo conscientizar a população sobre a necessidade e importância do tratamento.								
8.1.16	Estimular o aumento das notificações de casos de intoxicações por agrotóxicos em 10% ao ano, em relação ao número de notificações realizadas em 2021.	Casos de intoxicações por agrotóxicos	10	2020	Percentual	10	10	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde para o diagnóstico, manejo dos casos de intoxicação, notificação e preenchimento da ficha de intoxicação do E-SUS/VS;								
Ação Nº 2 - Elaborar e reproduzir material didático-pedagógico para capacitações e oficinas.								
Ação Nº 3 - Aprimorar a informação sobre exposição à agrotóxicos e seus impactos para a saúde humana.								
8.1.17	Realizar 90% da testagem de pacientes suspeitos para COVID-19	Percentual de testes em casos suspeitos de COVID-19	90	2020	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Oportunizar testagem a livre demanda para a população.								
8.1.18	Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde	Atividades de educação em saúde realizadas	0	2020	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e campanhas em mídias sociais, ruas e meios de comunicação.								
8.1.19	Ampliar as ações de PESMS	Ações ampliadas	100	2020	Percentual	100	100	Percentual

8.1.25	Estruturar a equipe de Vigilância Sanitária	Estruturação da equipe	0	2021	Percentual	100	100	Percentual
--------	---	------------------------	---	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Estruturar a equipe com a capacitação dos integrantes.

DIRETRIZ Nº 9 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES A SAÚDE

OBJETIVO Nº 9.1 - Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Realizar 100% inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário	Inspeções realizadas	100	2020	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar o cadastramento e inspeção de todos os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.

9.1.2	Realizar nas Unidades de Saúde do município o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	50	2019	Percentual	70	70	Percentual
-------	--	---	----	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Entrar em contato com o responsável familiar por telefone ou visita domiciliar para verificação do motivo de descumprimento.

Ação Nº 2 - Elaborar e divulgar cronograma fixo para acompanhamento das condicionalidades da saúde nos ESFs.

9.1.3	Implantar em todas as escolas do município o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência	Programa saúde na escola implantado	0	2020	Percentual	80	80	Percentual
-------	--	-------------------------------------	---	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Subsidiar a assinatura do termo de compromisso e adesão ao Programa entre os Secretários Municipais de Educação e Saúde.								
Ação Nº 2 - Integrar e realizar planejamento contínuo das atividades entre as Equipes escolares e da Atenção Básica.								
Ação Nº 3 - Desenvolver palestras e atividades de acordo com as temáticas propostas pelo programa.								
DIRETRIZ Nº 10 - ASSEGURAR A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCIPIOS E DIRETRIZES DO SUS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO, REGULAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO COM VISTAS À MELHORIA DA ASSISTÊNCIA, DAS AÇÕES E ALCANCE DAS METAS								
OBJETIVO Nº 10.1 - Efetivar a gestão do SUS Municipal, proporcionando condições básicas para o atendimento das necessidades de saúde da população. Orientada pelo Planejamento, regulação, monitoramento e auditoria								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Monitorar os Compromissos do SISPACTO, DigiSUS a cada quadrimestre de cada ano	Monitoramento realizados	0	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Delegar a cada setor o monitoramento, seja ele quadrimestral ou anual, referente ao indicador do SISPACTO, que vá de encontro com sua área de atuação.								
10.1.2	Implantação de um serviço de ouvidoria	Serviço implantado	0	2021	Percentual	0	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar um serviço de ouvidoria								
10.1.3	Implantação de Pontos de Telessaúde com conectividade adequada	Serviço implantado	0	2021	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar conectividade.								
10.1.4	Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do	Atualização do sistema nacional de cadastro de estabelecimentos profissionais de saúde	100	2021	Percentual	100	100	Percentual

10.1.10	Implantar o Prontuário Eletrônico	Prontuário implantado	0	2020	Percentual	0	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do Prontuário Eletrônico								
10.1.11	Implementar a gestão da educação permanente e profissional em saúde	Projeto implementado	0	2020	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar cursos a cada semestre para os profissionais.								
10.1.12	Ofertar capacitação para os médicos e enfermeiros da atenção primária à saúde que prestam à saúde da mulher e saúde da criança	Médicos e enfermeiros capacitados	0	2020	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar cursos de capacitação, de forma presencial ou online.								
10.1.13	Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos.	Ações realizadas	0	2020	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar requerimento de cursos básicos e didáticos sobre gestão do SUS.								
10.1.14	Realizar conferências de Saúde	Conferências realizadas	0	2020	Percentual	0	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de conferências de Saúde								
10.1.15	Estimular parcerias com as demais Secretarias	Parcerias realizadas	0	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter boa comunicação com os demais secretariados municipais.								
10.1.16	Atender as demandas de auditorias solicitadas pelo Secretário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	Auditorias solicitadas pelo secretario	0	2021	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Auditoria a ser realizada sobre a atuação dos profissionais de odontologia quanto ao atendimento da saúde bucal em sede da Estratégia de Saúde da Família e na policlínica municipal.

10.1.17	Atender as demandas de auditorias solicitadas por órgãos externos	Auditórias solicitadas por órgãos externos atendidas	0	2021	Percentual	100	100	Percentual
---------	---	--	---	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Auditoria a ser realizada havendo solicitação formal da Administração Municipal; órgãos de controle e fiscalização do Estado e da União.

10.1.18	Promover capacitação em Auditoria para os auditores municipais	Técnicos auditores capacitados anualmente	0	2021	Número	1	4	Número
---------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Participação do gerente de auditoria e do agente operacional em cursos, capacitações e treinamentos online ou presenciais no Estado e/ou em outros Estados para o aprimoramento de conhecimentos.

DIRETRIZ Nº 11 - QUALIFICAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM ENFÂSE NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E NA AVALIAÇÃO DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 11.1 - Assegurar o acesso aos medicamentos considerados essenciais, com a integração da política de assistência farmacêutica à política nacional de saúde, com intuito a assegurar a articulação necessária no contexto da garantia da integralidade da atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Revisar e atualizar a Instrução Normativa de acordo com Normas Técnicas e Legislações vigentes a cada 2 anos	Revisões e atualizações realizadas	80	2020	Percentual	80	80	Percentual

Ação Nº 1 - Reavaliação, incremento de novas ações a serem a realizados.

11.1.2	Realizar ações de avaliação, monitoramento e acompanhamento quadrimestral através dos indicadores da assistência farmacêutica	Avaliações, monitoramento e acompanhamento realizados	90	2020	Percentual	90	90	Percentual
--------	---	---	----	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Acompanhamento farmacoterapêutico e das possíveis reações adversas.

11.1.8	Participar da Planificação da Rede Cuidar	Participações realizadas	80	2020	Percentual	90	80	Percentual
Ação Nº 1 - Participação e realização .								
11.1.9	Proporcionar estrutura física e material para a Central de Abastecimento (CAF) Municipal	Estruturação física realizada	90	2020	Percentual	95	90	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar estrutura física e de material.								
11.1.10	Implantar os POPs da Assistência Farmacêutica	Projeto implantado	75	2020	Percentual	75	75	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os POPs atualizados .								
11.1.11	Utilizar o profissional Farmacêutico do NASF para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizando nas 04 (quatro) unidades da Estratégia Saúde da Família	Utilizar o profissional Farmacêutico do NASF para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizando nas 04 (quatro) unidades da Estratégia Saúde da Família	80	2021	Percentual	85	85	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar para apoiar inserção das 5 unidades do ESF, ampliando abrangência escopo das ações da atenção básica fazendo a dispensação e acompanhamento farmacêutico incluindo promoção da saúde e assistência farmacêutica.								
11.1.12	Ampliar a cada ano 10% a liberação das prescrições de medicamentos não padronizados	Prescrições realizadas de medicamentos não padronizados	70	2020	Percentual	80	80	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os atendimentos das prescrições de medicamentos não padronizados.								
11.1.13	Atender 85% das prescrições SUS de medicamentos e insumos padronizados	Medicamentos e insumos padronizados atendidos	85	2020	Percentual	85	85	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com os profissionais prescritos da atenção primária.								
11.1.14	Acompanhar os pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de medicamentos do	Acompanha processos vigentes	85	2020	Percentual	85	85	Percentual

	Componente Especializado da Assistência Farmacêutica							
Ação Nº 1 - Acompanhar e orientar os pacientes com os processos vigentes.								
11.1.15	Orientar a abertura de novos processos de Medicamentos do Componente Especializado diminuindo 5% a cada ano o indeferimento dos mesmos	Abertura de novos processos de medicamentos do componente especializado	80	2020	Percentual	80	80	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os pacientes sobre os processos em indeferimento.								
11.1.16	Adquirir novos móveis e equipamentos de informática para a farmácia cidadã e almoxarifado.	Móveis e equipamentos adquiridos	90	2020	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Moveis e equipamentos a serem comprados para melhorar a organização.								
DIRETRIZ Nº 12 - GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL SOBRE O MUNICÍPIO DE IRUPI: AMPLIAR E CONSOLIDAR O MODELO DEMOCRÁTICO DE GOVERNO								
OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer o controle social a nível municipal e garantir a qualificação dos conselheiros de saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
Valor	Ano							
12.1.1	Realizar no mínimo 2 capacitação ano com os Conselheiros	Capacitações realizadas	0	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar requerimento de cursos básicos e didáticos sobre gestão do SUS.								
12.1.2	Garantir infraestrutura e logística para as reuniões ordinárias e extraordinárias	Realização de infraestruturas	0	2021	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Sala administrativa do CMS já em funcionamento.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar sala ampla para realizações das reuniões ordinárias e extraordinárias.								
12.1.3	Divulgar pelos meios de comunicação, inclusive mídia eletrônica, digital e rádios comunitários, o papel dos conselhos e as conferências	Divulgação de eventos realizados	0	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar folheto informativo, para que seja distribuído para população pelos meios digitais.								
12.1.4	Garantir rubrica orçamentária para o CMS	Projeto implantado	0	2021	Percentual	85	85	Percentual
Ação Nº 1 - Auxiliar financeiramente o CMS, na medida das possibilidades.								
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção								
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício						
122 - Administração Geral	Realizar 3 (três) relatórios quadrimestrais, com o objetivo de verificar o impacto e a efetividade das ações em saúde bucal que estão sendo prestadas a população	3						
	Revisar e atualizar a Instrução Normativa de acordo com Normas Técnicas e Legislações vigentes a cada 2 anos	80						
	Implantar procedimento operacional Padrão-pop	0						
	Realizar no mínimo 2 capacitação ano com os Conselheiros	100						

	Monitorar os Compromissos do SISPACTO, DigiSUS a cada quadrimestre de cada ano	100					
	Ampliar Unidade de ESF Núcleo	0					
	Reestruturar equipe de referência de Saúde Mental com Multiprofissionais;	0					
	Assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede de serviços, garantindo o suprimento de instrumentos e materiais de consumo para ações coletivas e individuais, bem como a conservação, manutenção corretiva e preventiva dos consultórios odontológicos localizados nas Unidades Básicas de Saúde.	100					
	Garantir infraestrutura e logística para as reuniões ordinárias e extraordinárias	100					
	Realizar ações de avaliação, monitoramento e acompanhamento quadrimestral através dos indicadores da assistência farmacêutica	90					
	Implantação de um serviço de ouvidoria	0					
	Realizar diagnóstico da Saúde Mental no Município com ações de matriciamento entre a APS	1					
	Recuperar as instalações físicas do pronto atendimento	100					
	Construção de nova Unidade Básica Saúde (UBS)	0					

	Proporção de 1 (uma) Sala de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	90					
	Instalar um consultório odontológico no ponto de apoio da Barra Grande	0					
	Divulgar pelos meios de comunicação, inclusive mídia eletrônica, digital e rádios comunitários, o papel dos conselhos e as conferências	100					
	Prestar assistência farmacêutica com a presença do farmacêutico, em tempo integral, na farmácia cidadã	90					
	Implantar em todas as escolas do município o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência	80					
	Qualificar os profissionais da Saúde Mental	100					
	Implantação de Pontos de Telessaúde com conectividade adequada	90					
	Capacitar 100% dos profissionais do pronto atendimento	0					
	Estruturação física da sala de vacina com sanitários, pias e bancadas de procedimentos.	100					
	Ofertar, no mínimo, 300 próteses dentárias totais anualmente, além de iniciar a confecção de próteses parciais removíveis.	300					
	Elaborar 03 (três) relatórios quadrimestrais das atividades da Assistência Farmacêuticos	100					

	para prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e audiência pública						
	Garantir rubrica orçamentária para o CMS	85					
	Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde	100					
	Aquisição de mobiliários e de equipamentos novos para o pronto atendimento	0					
	Manter a cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família	100					
	Capacitar os profissionais na área da oncologia, com priorização dos CA de mama, colo e outros previsíveis	100					
	Atualizar a cada 2 anos a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), proporcionando 80% de cobertura	80					
	Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para o Conselho Municipal de Saúde conforme legislação vigente.	100					
	Construção de um laboratório de análises clínicas para o pronto atendimento	0					
	Reformar Unidades de Saúde da Família	0					
	Descentralizar as salas de vacinas para as Unidades de Saúde da Família, com intuito de aumentar a cobertura vacinal.	1					
	Realizar ações de promoção e prevenção como orientação de higiene oral, escovação supervisionada e	100					

	bochecho fluorado em 100% das escolas do município.					
	Informatizar todos os consultórios odontológicos para propiciar a implantação do prontuário eletrônico	0				
	Atualizar e publicar a REMUME no site da Prefeitura	90				
	Implantar Núcleo de Planejamento e Monitoramento	0				
	Reforma todos os pontos de apoio do município	0				
	Ampliar o atendimento do raio-x para 24 horas	0				
	Utilizar como Ferramenta o programa ESUS, e VACINA E CONFIA, para registro de vacinas de rotina.	90				
	Implementação /pactuação da rede de atenção as pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado:HAS, DIA, obesidade, DRC e oncologia	0				
	Monitorar o Setor de Regulação.	100				
	Implantar normas e rotinas de enfermagem	0				
	Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% as unidades básicas de saúde	90				
	Implantar o QUALIFARSUS	100				
	Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino.	80				

	Qualificar as equipes da Saúde Bucal para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada	100					
	Realizar o pré natal odontológico nas unidades básicas de saúde, buscando adesão ao tratamento de 70% das gestantes	70					
	Participar da Planificação da Rede Cuidar	90					
	Participar do fortalecimento dos colegiados (CIR, CT, COSEMS) com participação efetiva	100					
	Implantar encanamentos de oxigênio e ar comprimido no pronto atendimento	0					
	Garantir o pleno funcionamento dos Postos de Saúde (com a Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitário de Saúde e convencional)	5					
	Implementar ações para assegurar 90% de cobertura vacinal contra Covid-19.	90					
	Disponibilizar a oferta de exames radiográficos (periapicais, interproximais) necessários para propiciar um correto diagnóstico do agravo em saúde bucal.	250					
	Proporcionar estrutura física e material para a Central de Abastecimento (CAF) Municipal	95					
	Oferecer condições para a execução do planejamento da Rede Cuidar	100					

	Reduzir a Mortalidade dentro do Pronto Atendimento	100					
	Capacitar os profissionais da saúde, conforme descrito no Plano de Educação Permanente	100					
	Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	80					
	Curar no mínimo 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes	90					
	Implantar os POPs da Assistência Farmacêutica	75					
	Implantar o Prontuário Eletrônico	0					
	Estruturar 1(um) ambulatório;	0					
	Implantar o prontuário eletrônico em todas unidades de Saúde	100					
	Qualificar os processos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros eventos sentinelas	100					
	Utilizar o profissional Farmacêutico do NASF para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizando nas 04 (quatro) unidades da Estratégia Saúde da Família	85					

	Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	100					
	Implementar a gestão da educação permanente e profissional em saúde	100					
	Assegurar atendimento de profissionais de saúde em todas as linhas de cuidado de baixa e média complexidade	100					
	Aquisição de Tabletes e/ou celulares para os agentes comunitários de saúde, visando prestar um serviço de qualidade a população	0					
	Ofertar capacitação para os médicos e enfermeiros da atenção primária à saúde que prestam à saúde da mulher e saúde da criança	100					
	Ampliar a cada ano 10% a liberação das prescrições de medicamentos não padronizados	80					
	Ofertar a testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose	100					
	Assegurar o acesso universal, contínuo e qualificado a consultas.	100					
	Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde.	100					
	Atender 85% das prescrições SUS de medicamentos e insumos padronizados	85					
	Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos.	100					

Avaliar e Monitorar a cada 4 meses os indicadores de saúde do SISPACTO	100					
Realizar conferências de Saúde	0					
Acompanhar os pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	85					
Realizar ações de mobilização social e relacionada a saúde do homem e saúde da mulher	90					
Aquisição de veículos para as unidades de saúde	0					
Orientar a abertura de novos processos de Medicamentos do Componente Especializado diminuindo 5% a cada ano o indeferimento dos mesmos	80					
Estimular parcerias com as demais Secretarias	100					
Reducir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose	10					
Estimular o aumento das notificações de casos de intoxicações por agrotóxicos em 10% ao ano, em relação ao número de notificações realizadas em 2021.	10					
Adquirir novos móveis e equipamentos de informática para a farmácia cidadã e almoxarifado.	90					
Atender as demandas de auditorias solicitadas pelo Secretário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	100					

	Realizar 90% da testagem de pacientes suspeitos para COVID-19	90					
	Atender as demandas de auditorias solicitadas por órgãos externos	100					
	Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde	100					
	Promover capacitação em Auditoria para os auditores municipais	1					
	Ampliar as ações de PESMS	100					
	Reducir a prevalência de esquistossomose de 8% para menos de 5% da população investigada	4,8					
	Estruturar a equipe de Vigilância Sanitária	100					
301 - Atenção Básica	Realizar 3 (três) relatórios quadrimestrais, com o objetivo de verificar o impacto e a efetividade das ações em saúde bucal que estão sendo prestadas a população	3					
	Reducir a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas transmissíveis	20					
	Redução da Mortalidade Infantil em a cada ano	20					
	Proporção de 90% de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), em crianças menores de um	90					

	ano de idade, e Tríplice viral (1ª dose), em crianças com até um ano de idade conferindo sempre o cartão de vacinas nas unidades, sala de vacina e demais						
	Ampliar a realização de exames citopatologicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	80					
	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas na Rede Cuidar	80					
	Proporção de 1 (uma) Sala de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	90					
	Ampliar a oferta de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	80					
	Redução da Mortalidade Materna a cada ano	20					
	Manter a cobertura populacional pelos Agentes Comunitários de Saúde	100					
	Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites	100					
	Contratualizar linha de cuidado ofertando o atendimento integral (consultas,exames e consultas de retorno)	80					
	Detectar casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré natal)	100					

	Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos	100					
	Articular junto a atenção primária e equipes de ESF's plano de assistência para informar sobre calendário vacinal e realizar busca ativa aos grupos prioritários, visando garantir alcance da cobertura vacinal	90					
	Capacitar os profissionais na área da oncologia, com priorização dos CA de mama, colo e outros previsíveis	100					
	Realizar pelo menos 2 testes de sífilis por gestante	2					
	Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100					
	Descentralizar as salas de vacinas para as Unidades de Saúde da Família, com intuito de aumentar a cobertura vacinal.	1					
	Implantação de planos de cuidado nos diferentes níveis de atenção com acompanhamento sistemático pela APS	0					
	Detectar casos de HIV em gestantes	100					
	Investigar 100% dos óbitos Maternos e Infantis	100					
	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	80					

	Realizar trabalho de conscientização de gravidez na adolescência	90					
	Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino.	80					
	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos infantis, neonatais e fetais	80					
	Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno	100					
	Implementar ações para assegurar 90% de cobertura vacinal contra Covid-19.	90					
	Realizar o pré natal odontológico nas unidades básicas de saúde, buscando adesão ao tratamento de 70% das gestantes	70					
	Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	80					
	Aumentar a proporção de investigação dos óbitos infantis e fetais	75					
	Realizar do tratamento da gestante com sífilis, reduzindo a transmissão vertical da Sífilis	90					
	Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	100					
	Investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais	100					
	Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde.	100					

	Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no e-SUS/VS	90					
	Reducir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose	10					
	Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde	100					
	Ampliar as ações de PESMS	100					
	Reducir a incidência de dengue em 5% ao ano considerando o anterior	74					
	Reducir a prevalência de esquistossomose de 8% para menos de 5% da população investigada	4,8					
	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas	100					
	Realizar pelo menos 90% da cobertura da imunização animal	90					
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 100% inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário	100					
	Realizar nas Unidades de Saúde do município o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	70					
	Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária	100					
	Estruturar a equipe de Vigilância Sanitária	100					

305 - Vigilância Epidemiológica	Proporção de 90% de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), em crianças menores de um ano de idade, e Tríplice viral (1ª dose), em crianças com até um ano de idade conferindo sempre o cartão de vacinas nas unidades, sala de vacina e demais	90					
	Encerrar 90% das doenças compulsórias imediatas registradas no e-SUS/VS, em até 60 dias a partir da data de notificação	90					
	Proporção de 1 (uma) Sala de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	90					
	Investigar mais de 80% das Doenças e Agravos de Notificação e Investigação Compulsória (DNC)	90					
	Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites	100					
	Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos	100					
	Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100					
	Investigar 100% dos óbitos Maternos e Infantis	100					

Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	80						
Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos infantis, neonatais e fetais	80						
Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno	100						
Aumentar a proporção de investigação dos óbitos infantis e fetais	75						
Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	100						
Investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais	100						
Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no e-SUS/VS	90						
Reducir a prevalência de esquistossomose de 8% para menos de 5% da população investigada	4,8						
Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas	100						
Realizar pelo menos 90% da cobertura da imunização animal	90						

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	787.500,00	1.037.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	110.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	96.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	8.000,00	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	26.000,00	26.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	27.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
--	---------	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Irupi - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Sul

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 05/08/2025 08:09:43

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ N° 1 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE E APERFEIÇOAMENTO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO N° 1.1 - Aprimoramento da atenção primária, organizada em redes, tendo em vista à qualificação das práticas e da gestão do cuidado, de forma a assegurar a eficiência e qualidade dos serviços prestados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar Unidade de ESF Núcleo	Unidade de saúde ampliada ou reformada	1	2021	Número	0	1	Número
Ação N° 1 - Ampliar Unidade de ESF Núcleo								
1.1.2	Construção de nova Unidade Básica Saúde (UBS)	Nova unidade de saúde construída	1	2021	Número	0	1	Número
Ação N° 1 - Construção de nova Unidade Básica Saúde (UBS)								
1.1.3	Manter a cobertura populacional pelos Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura populacional realizada pelas agentes comunitárias	95,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Qualificar os ACS quanto à importância da Busca Ativa no território.								
1.1.4	Manter a cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família	Cobertura populacional realizada pela equipe estratégia da família	95,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Manter atualizado o cadastro do CNES.								
Ação N° 2 - Manter em funcionamento cinco equipes de saúde da família e uma EAP;								
Ação N° 3 - Manter o cadastro das famílias atualizado (Sistema Próprio / e-SUS)								
1.1.5	Reformar Unidades de Saúde da Família	Unidades de saúde reformadas	4	2021	Número	0	4	Número

Ação Nº 1 - Reformar Unidades de Saúde da Família																
1.1.6	Reforma todos os pontos de apoio do município			Pontos de apoio reformados			3	2021	Número	0						
Ação Nº 1 - Reforma todos os pontos de apoio do município																
1.1.7	Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% as unidades básicas de saúde			Unidades básicas do município equipadas com materiais permanentes			70,00	2021	Percentual	90,00						
Ação Nº 1 - Ampliação de materiais mobiliários de acordo com emendas parlamentares.																
1.1.8	Garantir o pleno funcionamento dos Postos de Saúde (com a Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional)			Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional em todas as unidades de saúde do município			5	2021	Número	5						
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das equipes, para melhor atendimento à população atingindo assim 100% de cobertura.																
1.1.9	Capacitar os profissionais da saúde, conforme descrito no Plano de Educação Permanente			Profissionais capacitados			30,00	2021	Percentual	100,00						
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de cursos e treinamentos para os profissionais da saúde. Sendo realizados presencial/EAD.																
1.1.10	Implantar o prontuário eletrônico em todas unidades de Saúde			Prontuário eletrônico implantado			0,00	2021	Percentual	100,00						
Ação Nº 1 - Implantar o prontuário eletrônico em todas unidades de Saúde																
1.1.11	Qualificar os processos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros eventos sentinelas			Processos da atenção primária qualificados			0,00	2021	Percentual	100,00						
Ação Nº 1 - Qualificar os processos de trabalho da Atenção Primária.																
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de materiais de divulgação.																
Ação Nº 3 - Realizar encontros presenciais ou a distância, com os profissionais de saúde, para monitoramento e avaliação, buscando ampliar e qualificar o acompanhamento dos beneficiários em situação de vulnerabilidade social pelas equipes da atenção primária em saúde																
1.1.12	Aquisição de Tabletes e/ou celulares para os agentes comunitários de saúde, visando prestar um serviço de qualidade a população			Celulares/tabletes adquiridos para agentes comunitários			27	2021	Número	0						
Ação Nº 1 - Aquisição de Tabletes e/ou celulares para os agentes comunitários de saúde, visando prestar um serviço de qualidade a população																
1.1.13	Avaliar e Monitorar a cada 4 meses os indicadores de saúde do SISPACTO			Indicadores de saúde SISPACTO monitorados			50,00	2021	Percentual	100,00						
Ação Nº 1 - Avaliar e Monitorar a cada 4 meses os indicadores de saúde do SISPACTO																
1.1.14	Realizar ações de mobilização social e relacionada a saúde do homem e saúde da mulher			Ações de mobilização realizadas sobre saúde do homem			50,00	2019	Percentual	90,00						
Ação Nº 1 - A ampliação da qualidade na APS é pressuposto para a organização desta linha de cuidado.																
Ação Nº 2 - Realizar 01 campanha anual (outubro rosa/ novembro azul).																
Ação Nº 3 - Mutirão de atendimento dos especialistas.																
1.1.15	Aquisição de veículos para as unidades de saúde			Veículos adquiridos			4	2021	Número	0						
Ação Nº 3 - Mutirão de atendimento dos especialistas.																

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLEMENTAR À ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, COM DESTAQUE PARA A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO**OBJETIVO Nº 2.1** - Ampliação da atenção à gravidez, pré-natal e puerpério de risco habitual, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Redução da Mortalidade Infantil em a cada ano	Taxa de mortalidade infantil reduzida	0,00	2021	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento ao Recém-nascido de risco.								
Ação Nº 2 - Garantir a realização da 1ª consulta do recém-nascido em até 07 dias na Atenção Básica ou na visita domiciliar para avaliar o bebê e orientar rotinas.								
Ação Nº 3 - Manter monitoramento do recém-nascido de risco.								
2.1.2	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas na Rede Cuidar	Ações rede cuidar implementadas	50,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os ACS para captação precoce de gestantes.								
Ação Nº 2 - Implantar o protocolo municipal de pré-natal de baixo risco.								
Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias para as ações;								
Ação Nº 4 - Sistematizar e institucionalizar um modelo de atenção ao parto e ao nascimento.								
2.1.3	Redução da Mortalidade Materna a cada ano	Mortalidade materna reduzida	0,00	2021	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar territórios mais vulneráveis e desenvolver ações de enfrentamento.								
2.1.4	Detectar casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré natal)	Todos os casos de sífilis em gestantes detectados	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar testes rápidos para sífilis e HIV para todas as gestantes na primeira consulta de pré-natal e no 2º trimestre, em todas as UBS.								
Ação Nº 2 - Realizar aconselhamento pré e pós teste								
Ação Nº 3 - Proporcionar as articulações e medidas locais necessárias que garantam a logística (acondicionamento, distribuição e transporte) e a execução do teste rápido nas UBS, com qualidade e confiabilidade.								
2.1.5	Realizar pelo menos 2 testes de sífilis por gestante	Testes de sífilis realizados	1	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer ações preventivas de Educação em Saúde relacionadas à Sífilis.								
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre.								
Ação Nº 3 - Garantir os exames necessários para detecção precoce das doenças.								

Ação Nº 4 - Disponibilizar às gestantes os medicamentos quando necessário para o tratamento.									
2.1.6	Detectar casos de HIV em gestantes	Todos os casos de HIV detectados	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames pelo menos duas vezes durante a gestação.									
Ação Nº 2 - Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal.									
Ação Nº 3 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.									
2.1.7	Realizar trabalho de conscientização de gravidez na adolescência	Trabalhos de conscientização de gravidez na adolescência	30,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Desenvolver as ações nas escolas atingindo o público-alvo, com conscientização da prevenção e o que acarreta a gestação na adolescência.									
Ação Nº 2 - Promover ações integradas com foco na conscientização e uso correto de métodos contraceptivos, conjuntamente com outras entidades representativas da sociedade.									
Ação Nº 3 - Possibilitar rodas de conversas e discussões dentro dos espaços escolares permitindo aos jovens os esclarecimentos de dúvidas com profissionais da Atenção Básica e encaminhamento ao atendimento individualizado.									
Ação Nº 4 - Promover ações educativas voltadas a saúde sexual e reprodutiva.									
Ação Nº 5 - Garantir a oferta de métodos contraceptivos.									
2.1.8	Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno	Todos óbitos maternos investigados	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantia da investigação dos casos que ocorrerem no município.									
Ação Nº 2 - Capacitação dos técnicos municipais do Sistema de Informação de Mortalidade e Vigilância do Óbito.									
2.1.9	Aumentar a proporção de investigação dos óbitos infantis e fetais	Aumento da investigação dos óbitos infantis e fetais	0,00	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Determinar o perfil de mortalidade.									
Ação Nº 2 - Identificar as causas de óbito.									
Ação Nº 3 - Orientar sobre as medidas de prevenção e controle.									
Ação Nº 4 - Capacitação dos técnicos municipais do Sistema de Informação de Mortalidade e Vigilância do Óbito.									
2.1.10	Realizar do tratamento da gestante com sífilis, reduzindo a transmissão vertical da Sífilis	Tratamentos de sífilis em todas as gestantes	80,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Testagem de todas as gestantes do município, bem como dos companheiros das gestantes para identificação da Infecção.									
Ação Nº 2 - Tratamento e atenção adequada dos casos identificados.									
2.1.11	Investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais	Todos óbitos infantis e fetais investigados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Busca ativa das declarações de óbito nas unidades de saúde, em conjunto com os agentes comunitários de saúde (ACS).									

DIRETRIZ Nº 3 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL INTENGRAL E ESPECIALIZADA

OBJETIVO N° 3.1 - Garantir acesso ao atendimento e assistência integral de ocorrências de baixa e media complexidade de acordo com as necessidades de saúde do município protocoladas nas redes de atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar procedimento operacional Padrão-pop	Projeto implementado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação N° 1 - Implantação do procedimento operacional Padrão-pop								
3.1.2	Recuperar as instalações físicas do pronto atendimento	Instalações recuperadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Reformar estrutura física do pronto atendimento, ampliando o número de leitos garantindo assim um atendimento mais humanizado para os pacientes.								
3.1.3	Capacitar 100% dos profissionais do pronto atendimento	Profissionais capacitados	0	2020	Número	0	1	Número
Ação N° 1 - Capacitação de 100% dos profissionais do pronto atendimento								
3.1.4	Aquisição de mobiliários e de equipamentos novos para o pronto atendimento	Mobiliários e equipamentos adquiridos	100,00	2020	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Fazer a aquisição de mobiliários e de equipamentos novos para o pronto atendimento								
3.1.5	Construção de um laboratório de análises clínicas para o pronto atendimento	Laboratório construído	0,00	2020	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Manter a terceirização do laboratório de análises clínicas para o período das 24 horas/dia, devido ao melhor custo benefício e agilidade na execução dos exames e fechamento de diagnóstico.								
3.1.6	Ampliar o atendimento do raio-x para 24 horas	Atendimento do raio-x ampliado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação N° 1 - Ampliação do atendimento do raio-x para 24 horas								
3.1.7	Implantar normas e rotinas de enfermagem	Projeto implantado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação N° 1 - Implantação de normas e rotinas de enfermagem								
3.1.8	Implantar encanamentos de oxigênio e ar comprimido no pronto atendimento	Projeto Implantado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação N° 1 - Implantação de encanamentos de oxigênio e ar comprimido no pronto atendimento								
3.1.9	Reducir a Mortalidade dentro do Pronto Atendimento	Mortalidade reduzida	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Realizar treinamentos com a equipe voltada para os atendimentos de urgência e emergência adulto e pediátrico.								
3.1.10	Estruturar 1(um) ambulatório;	Ambulatório estruturado	100,00	2020	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Construir mais um consultório médico para diminuir o tempo de espera ao atendimento médico.								
3.1.11	Assegurar atendimento de profissionais de saúde em todas as linhas de cuidado de baixa e média complexidade	Consolidar a presença de equipes multiprofissionais completas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Garantir o atendimento de profissionais de saúde em todas as linhas de cuidado de baixa e média complexidade								

3.1.12	Assegurar o acesso universal , contínuo e qualificado a consultas.	Consultas com especialistas e exames complementares	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso universal , contínuo e qualificado a consultas.								

DIRETRIZ Nº 4 - ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 4.1 - Proporcionar acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química, desde a atenção primária, preservando a integralidade e autonomia dos usuários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reestruturar equipe de referência de Saúde Mental com Multiprofissionais;	Equipe de saúde mental reestruturada	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Reestruturação da equipe de referência de Saúde Mental com Multiprofissionais;								
4.1.2	Realizar diagnóstico da Saúde Mental no Município com ações de matriciamento entre a APS	Projeto realizado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento à Saúde Mental no território Municipal;								
Ação Nº 2 - Aumentar as visitas do assistente social e do enfermeiro aos pacientes que se enquadram no grupo de saúde mental;								
Ação Nº 3 - Organizar processos de trabalho e adequar recursos humanos.								
Ação Nº 4 - Desenvolver políticas de prevenção em saúde mental (grupos nas UBS, capacitação profissional, dentre outras), com ênfase nos grupos de risco.								
Ação Nº 5 - Ofertar capacitação aos profissionais que compõem a equipe de NASF recorrendo à estratégia do matricialmente do cuidado em saúde mental.								
Ação Nº 6 - Ampliar os serviços de grupo.								
4.1.3	Qualificar os profissionais da Saúde Mental	Profissionais qualificados	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer cursos presenciais ou online.								

DIRETRIZ Nº 5 - AMPLIAR A IDENTIFICAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, COM ENFÂSE PARA AS LINHAS DE CUIDADOS DAS DOENÇAS: HIPERTENSÃO E DIABETES, CARDIOLOGIA, ANCOLOGIA E MATERNO INFANTIL

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar os procedimentos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros eventos sentinelas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reducir a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas transmissíveis	Taxa de mortalidade prematura	0,00	2021	Percentual	20,00	20,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar ações informativas.								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa dos pacientes crônicos.								
Ação Nº 3 - Assistência médica.								
Ação Nº 4 - Acompanhamento nas UBS.								
5.1.2 Ampliar a realização de exames citopatologicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	Exames citopatologicos realizados	70,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar exames realizados na atenção básica.								
Ação Nº 2 - Acompanhar mulheres com exames alterados.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno.								
Ação Nº 4 - Registrar no sistema de informação todos os exames realizados.								
Ação Nº 5 - Reforçar campanhas educativas.								
5.1.3 Ampliar a oferta de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	Mamografias realizadas	70,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reforçar campanhas educativas.								
Ação Nº 2 - Monitorar contratos e número de exames oferecidos em relação à demanda.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno.								
Ação Nº 4 - Registrar no sistema de informação todos os exames realizados.								
5.1.4 Contratualizar linha de cuidado ofertando o atendimento integral (consultas,exames e consultas de retorno)	Atendimento integral realizado	70,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitoramento dos pacientes.								
Ação Nº 2 - Ampliação da agenda programada nos ESF.								
Ação Nº 3 - Realizar Educação Continuada à população.								
5.1.5 Capacitar os profissionais na área da oncologia, com priorização dos CA de mama, colo e outros previsíveis	Profissionais da área de oncologia capacitados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da saúde para o acolhimento.								
Ação Nº 2 - Capacitar em cursos e treinamentos em relação aos CA.								
5.1.6 Implantação de planos de cuidado nos diferentes níveis de atenção com acompanhamento sistemático pela APS	Plano de cuidado implantado	0	2021	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Implantar planos de cuidado nos diferentes níveis de atenção com acompanhamento sistemático pela APS								
5.1.7 Implementação /pactuação da rede de atenção as pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado:HAS, DIA, obesidade, DRC e oncologia	Projeto implementado	0	2021	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Implementação /pactuação da rede de atenção as pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado:HAS, DIA, obesidade, DRC e oncologia								

DIRETRIZ N° 6 - PROMOVER UMA REDE DE SAÚDE BUCAL ARTICULADA COM ATENÇÃO BÁSICA. INTEGRANDO A SAÚDE DA FAMÍLIA COMO MÉTODO NA REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO N° 6.1 - Garantir a integralidade nas ações de saúde bucal, vinculando o individual com o coletivo, a promoção e a prevenção com o tratamento e a recuperação da saúde da população, sem renunciar a necessária atenção a qualquer cidadão em situação de urgência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar 3 (três) relatórios quadrimestrais, com o objetivo de verificar o impacto e a efetividade das ações em saúde bucal que estão sendo prestadas a população	Relatório realizados	3	2021	Número	3	12	Número
Ação N° 1 - Analisar os resultados e comparar com dados de anos anteriores verificando efetividade dos serviços.								
Ação N° 2 - Planejar e executar ações em saúde bucal para melhorar indicadores e a quantidade e qualidade dos serviços prestados.								
6.1.2	Assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede de serviços, garantindo o suprimento de instrumentos e materiais de consumo para ações coletivas e individuais, bem como a conservação, manutenção corretiva e preventiva dos consultórios odontológicos localizados nas Unidades Básicas de Saúde.	Ações implantadas	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Providenciar licitação para possibilitar a aquisição de insumos e equipamentos de acordo com a necessidade do local.								
Ação N° 2 - Providenciar manutenção do contrato com empresa técnica especializada para agilizar serviços de manutenção e reparo dos equipamentos odontológicos.								
Ação N° 3 - Programar visitas regulares de manutenções técnicas preventivas.								
Ação N° 4 - Monitorar e fiscalizar a empresa de manutenção dos equipamentos odontológicos em relação a cumprimento de normas contratuais.								
6.1.3	Instalar um consultório odontológico no ponto de apoio da Barra Grande	Consultório instalado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação N° 1 - Instalação de um consultório odontológico no ponto de apoio da Barra Grande								
6.1.4	Ofertar, no mínimo, 300 próteses dentárias totais anualmente, além de iniciar a confecção de próteses parciais removíveis.	Próteses ofertadas	0	2019	Número	300	1.200	Número
Ação N° 1 - Comprar material necessário para a moldagem das próteses (cera rosa, cera 7, alginato, gesso, resina acrílica).								
Ação N° 2 - Realizar um levantamento da demanda de pacientes que necessitam de próteses parciais e viabilizar o início da confecção das mesmas.								
Ação N° 3 - Manter contrato com laboratório apto para confeccionar as próteses dentárias.								
6.1.5	Realizar ações de promoção e prevenção como orientação de higiene oral, escovação supervisionada e bochecho fluorado em 100% das escolas do município.	Promoção e prevenção realizadas	80,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Providenciar a compra de kit's de higiene bucal (escova de dente, pasta e fio dental) para ofertar aos alunos das escolas públicas municipais.								
Ação N° 2 - Organizar um cronograma com os dentistas e auxiliares para realizarem visitas quadrimestrais nas escolas pertencentes à sua área de cobertura para realizarem atividades de promoção e prevenção de saúde bucal.								
Ação N° 3 - Comprar insumos para realizar aplicação tópica de flúor.								
Ação N° 4 - Providenciar folders de orientação em saúde bucal e materiais lúdicos para as palestras.								

6.1.6	Informatizar todos os consultórios odontológicos para propiciar a implantação do prontuário eletrônico	Consultórios informatizados	0	2021	Número	0	6	Número
Ação Nº 1 - Informatização de todos os consultórios odontológicos para propiciar a implantação do prontuário eletrônico								
6.1.7	Qualificar as equipes da Saúde Bucal para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada	Equipes de saúde bucal qualificadas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar frente a Coordenação Estadual de Saúde Bucal e ao CRO, a disponibilização de cursos de qualificação em diagnóstico de lesões suspeitas para os profissionais atuantes no município.								
Ação Nº 2 - Com profissionais capacitados, viabilizar insumos para que a coleta seja feita nas unidades de saúde do município.								
Ação Nº 3 - Contratar laboratório para realizar o laudo histopatológico das peças coletadas.								
Ação Nº 4 - Para casos mais complexos, realizar ampla divulgação da rede de referência aos serviços especializados de biópsia e tratamento cirúrgico ofertados pelo Estado.								
6.1.8	Realizar o pré natal odontológico nas unidades básicas de saúde, buscando adesão ao tratamento de 70% das gestantes	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	0,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover palestras educativas conscientizando as gestantes sobre a importância do pré-natal odontológico.								
Ação Nº 2 - Induzir a Integração da equipe para atendimento de pré-natal de forma qualificada, com a referência da gestante ao atendimento odontológico de forma oportuna.								
Ação Nº 3 - Flexibilizar a agenda, priorizando o agendamento da gestante para tratamento odontológico em horário mais conveniente a usuária.								
Ação Nº 4 - Realizar intervenções educativas, se necessário, para melhoria na qualidade dos registros nos sistemas de informação.								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa nos casos em que as gestantes não procurem a equipe para realizar o acompanhamento do pré-natal odontológico.								
6.1.9	Disponibilizar a oferta de exames radiográficos (periapicais, interproximais) necessários para propiciar um correto diagnóstico do agravo em saúde bucal.	Exames radiográficos ofertados	0	2021	Número	250	1.000	Número
Ação Nº 1 - Contratar assistência técnica especializada para instalar e calibrar o aparelho de raio x.								
Ação Nº 2 - Na sala que foi disponibilizada para realização de exames radiográficos, viabilizar adequações necessárias que são exigidas por órgãos responsáveis.								
Ação Nº 3 - Comprar insumos necessários (película de raio x, revelador, fixador, câmera escura, aventais pumblíferos e posicionador radiográfico).								

DIRETRIZ Nº 7 - PROMOVER UM PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO EFICAZ COM A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO ALCANÇAR COBERTURA VACINAL, E IMUNIDADE COLETIVA

OBJETIVO Nº 7.1 - Propiciar as linhas gerais para a administração dos imunobiológicos na rede básica com estrutura física adequada e a descentralização dos serviços de imunização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

7.1.1	Proporção de 90% de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), em crianças menores de um ano de idade, e Tríplice viral (1ª dose), em crianças com até um ano de idade conferindo sempre o cartão de vacinas nas unidades, sala de vacina e demais	Calendário básico da criança com cobertura vacinal ofertadas	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar buscas ativas em conjunto com os ESFs e ACSs.								
Ação Nº 2 - Publicações oficiais, campanhas nas mídias sociais, rádio, carro de som e comunidade.								
Ação Nº 3 - Ações intensivas de vacinação de rotina todo último sábado do mês.								
7.1.2	Proporção de 1 (uma) Sala de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	Alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunizações	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar os recursos do sistema estadual para registro da vacinação, mantendo profissionais atuantes nesta demanda diária e constante.								
7.1.3	Estruturação física da sala de vacina com sanitários, pias e bancadas de procedimentos.	Sala de vacina estruturada	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar a reestruturação física e estrutural dos materiais do Centro de Imunização Municipal.								
Ação Nº 2 - Estruturação e montagem física das salas de vacinas em todas as Unidades de Saúde da Família.								
7.1.4	Articular junto a atenção primária e equipes de ESF's plano de assistência para informar sobre calendário vacinal e realizar busca ativa aos grupos prioritários, visando garantir alcance da cobertura vacinal	Projeto implantado	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e averiguar as visitas domiciliares, conferindo o cartão de vacina dos municípios.								
Ação Nº 2 - Averiguar a atualização do cartão de vacina dos municípios nos atendimentos dos ESFs.								
7.1.5	Descentralizar as salas de vacinas para as Unidades de Saúde da Família, com intuito de aumentar a cobertura vacinal.	saladas de vacinas descentralizadas	8	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Montar salas de vacinas em todas as Unidades de Saúde da Família.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações e educação continuada aos profissionais dos ESFs.								
7.1.6	Utilizar como Ferramenta o programa ESUS, e VACINA E CONFIA, para registro de vacinas de rotina.	Ferramenta utilizada	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar e melhorar os recursos de informação.								
Ação Nº 2 - Aquisição de 4 tablets e aumento da velocidade de internet.								
7.1.7	Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino.	Proporção de adolescentes imunizados com a vacina contra HPV	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de palestras.								
Ação Nº 2 - Intensivos de vacinação.								
Ação Nº 3 - Ações de vacinação no último sábado de todos os meses em conjunto com os ESFs.								
7.1.8	Implementar ações para assegurar 90% de cobertura vacinal contra Covid-19.	Ações implementadas	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferta de um atendimento seguro e humanizado.								

Ação Nº 2 - Realizar atendimento diário, de livre demanda.

Ação Nº 3 - Averiguação dos cartões de vacina nos ESFs e pelas ACSs nas visitas mensais.

Ação Nº 4 - Orientar a população sobre a importância da vacina e desmistificação da periculosidade.

DIRETRIZ Nº 8 - AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VISANDO REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO

OBJETIVO Nº 8.1 - Desenvolver ações em vigilância, com intuito de promoção, prevenção, proteção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e as normas do SUS/ES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Encerrar 90% das doenças compulsórias imediatas registradas no e-SUS/VS, em até 60 dias a partir da data de notificação	Doenças compulsórias registradas	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar os dados lançados mensalmente.								
Ação Nº 2 - Monitorar o sistema de notificação, procedendo com o fechamento dos agravos e doenças.								
8.1.2	Investigar mais de 80% das Doenças e Agravos de Notificação e Investigação Compulsória (DNC)	Doenças e agravos investigados	80,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de notificação.								
Ação Nº 2 - Realizar investigações e fechamento dos casos em aberto.								
8.1.3	Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites	Investigação dos casos de meningites	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proceder com as investigações de todos os casos suspeitos.								
8.1.4	Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos	Programa implementado	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas, com ações nas escolas.								
Ação Nº 2 - Fortalecimento do vínculo com a Atenção Básica e com a Secretaria de Educação.								
8.1.5	Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Óbitos de mulheres em idade fértil investigados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de todas as mulheres na faixa etária especificada.								
8.1.6	Investigar 100% dos óbitos Maternos e Infantis	Processos da atenção primária qualificado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis.								
Ação Nº 2 - Orientar as práticas de trabalho a partir dos riscos individuais e coletivos.								
8.1.7	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	Óbitos de maternos e mulheres em idade fértil	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de notificação.										
Ação Nº 2 - Realizar investigações e fechamento dos casos em aberto.										
Ação Nº 3 - Orientar as práticas de trabalho a partir dos riscos individuais e coletivos.										
8.1.8	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos infantis, neonatais e fetais	Indicadores de óbitos infantis, neonatais e fetais	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de notificação.										
Ação Nº 2 - Realizar investigações e fechamento dos casos em aberto.										
Ação Nº 3 - Realizar eventos sentinelas.										
8.1.9	Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	Casos de tuberculose pulmonar bacíferos	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir o direito a avaliação médica.										
Ação Nº 2 - Realizar todos os exames e acompanhamentos necessários.										
8.1.10	Curar no mínimo 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes	Casos de hanseníase curados	0,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir o direito ao tratamento oportuno de todos os casos diagnosticados.										
8.1.11	Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	Diagnósticos de incapacidade física nos casos de hanseníase realizados	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Melhorar a capacidade de detecção precoce da Hanseníase na Atenção Básica.										
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe para os atendimentos.										
Ação Nº 3 - Intensificar a vigilância de contatos domiciliares e sociais.										
Ação Nº 4 - Promover o tratamento oportuno e efetivo na atenção básica.										
Ação Nº 5 - Realizar exame dermatoneurológicos.										
8.1.12	Ofertar a testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose	Número de testes de HIV realizados em pacientes com tuberculose	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ofertar a testagem para todos os pacientes diagnosticados.										
8.1.13	Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde.	Ações de mobilização social e educação em saúde realizadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar campanhas nas mídias sociais, rádios, e na rua.										
Ação Nº 2 - Estabelecer a prática de grupos de apoio/rodas de conversa, com todas as equipes de saúde, como ferramenta e instrumento para o autocuidado.										
8.1.14	Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no e-SUS/VS	Novos casos de tuberculose	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de notificação.										
Ação Nº 2 - Realizar revisão mensal das notificações.										

8.1.15	Reducir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose	Abandono no tratamento de hanseníase e tuberculose	0,00	2020	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde, com o objetivo de diminuir o estigma e preconceito quanto aos agravos de Hanseníase e Tuberculose.								
Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde, com o objetivo conscientizar a população sobre a necessidade e importância do tratamento.								
8.1.16	Estimular o aumento das notificações de casos de intoxicações por agrotóxicos em 10% ao ano, em relação ao número de notificações realizadas em 2021.	Casos de intoxicações por agrotóxicos	10,00	2020	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde para o diagnóstico, manejo dos casos de intoxicação, notificação e preenchimento da ficha de intoxicação do E-SUS/VS;								
Ação Nº 2 - Elaborar e reproduzir material didático-pedagógico para capacitações e oficinas.								
Ação Nº 3 - Aprimorar a informação sobre exposição à agrotóxicos e seus impactos para a saúde humana.								
8.1.17	Realizar 90% da testagem de pacientes suspeitos para COVID-19	Percentual de testes em casos suspeitos de COVID- 19	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oportunizar testagem a livre demanda para a população.								
8.1.18	Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde	Atividades de educação em saúde realizadas	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e campanhas em mídias sociais, ruas e meios de comunicação.								
8.1.19	Ampliar as ações de PESMS	Ações ampliadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e campanhas em mídias sociais, ruas e meios de comunicação.								
8.1.20	Reducir a incidência de dengue em 5% ao ano considerando o anterior	Incidência de casos de dengue	92	2020	Número	74	74	Número
Ação Nº 1 - Melhorar e averiguar a realização de visitas domiciliares.								
Ação Nº 2 - Realização de trabalhos de conscientização e educação em campanhas nas ruas e em mídias sociais.								
Ação Nº 3 - Realização de palestras educativas e preventivas em todas as escolas do município.								
8.1.21	Reducir a prevalência de esquistossomose de 8% para menos de 5% da população investigada	Prevalência casos de esquistossomose	8,00	2020	Percentual	4,80	4,80	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar trabalho de prevenção e tratamento em áreas com muita incidência da doença.								
8.1.22	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas	Surtos, eventos adversos e queixas técnicas monitoradas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar buscas ativas dos casos notificados e seu devido monitoramento.								
8.1.23	Realizar pelo menos 90% da cobertura da imunização animal	Imunização animal	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de imunização.								
Ação Nº 2 - Realizar buscas ativas com os Agentes de Combate à Endemias.								
8.1.24	Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária	Ações realizadas	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e fiscalização dos estabelecimentos no município de Irupi.								

8.1.25	Estruturar a equipe de Vigilância Sanitária	Estruturação da equipe	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar a equipe com a capacitação dos integrantes.								

DIRETRIZ Nº 9 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES A SAÚDE

OBJETIVO Nº 9.1 - Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Realizar 100% inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário	Inspeções realizadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o cadastramento e inspeção de todos os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.								
9.1.2	Realizar nas Unidades de Saúde do município o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	50,00	2019	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Entrar em contato com o responsável familiar por telefone ou visita domiciliar para verificação do motivo de descumprimento.								
Ação Nº 2 - Elaborar e divulgar cronograma fixo para acompanhamento das condicionalidades da saúde nos ESFs.								
9.1.3	Implantar em todas as escolas do município o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência	Programa saúde na escola implantado	0,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Subsidiar a assinatura do termo de compromisso e adesão ao Programa entre os Secretários Municipais de Educação e Saúde.								
Ação Nº 2 - Integrar e realizar planejamento contínuo das atividades entre as Equipes escolares e da Atenção Básica.								
Ação Nº 3 - Desenvolver palestras e atividades de acordo com as temáticas propostas pelo programa.								

DIRETRIZ Nº 10 - ASSEGURAR A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCIPIOS E DIRETRIZES DO SUS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO, REGULAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO COM VISTAS À MELHORIA DA ASSISTÊNCIA, DAS AÇÕES E ALCANCE DAS METAS

OBJETIVO Nº 10.1 - Efetivar a gestão do SUS Municipal, proporcionando condições básicas para o atendimento das necessidades de saúde da população. Orientada pelo Planejamento, regulação, monitoramento e auditoria

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Monitorar os Compromissos do SISPACTO, DigiSUS a cada quadriestre de cada ano	Monitoramento realizados	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Delegar a cada setor o monitoramento, seja ele quadrimestral ou anual, referente ao indicador do SISPACTO, que vá de encontro com sua área de atuação.									
10.1.2	Implantação de um serviço de ouvidoria	Serviço implantado	0,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar um serviço de ouvidoria									
10.1.3	Implantação de Pontos de Telessaúde com conectividade adequada	Serviço implantado	0,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Melhorar conectividade.									
10.1.4	Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde	Atualização do sistema nacional de cadastro de estabelecimentos profissionais de saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atuação conjunta entre coordenadores e auxiliar administrativo responsável pela alimentação do CNES.									
Ação Nº 2 - Manter vigilância acerca de novas contratações ou desligamentos de funcionários, a fim de manter o sistema sempre atualizado.									
10.1.5	Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para o Conselho Municipal de Saúde conforme legislação vigente.	Relatórios de prestação de contas elaborados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter boa comunicação com todos os setores, a fim de que viabilize a realização das apresentações nas devidas datas.									
10.1.6	Implantar Núcleo de Planejamento e Monitoramento	Monitoramento e planejamento implantados	0,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Encaminhar projeto de lei à secretaria de finanças, com a criação do núcleo e pedido de análise de dotação orçamentária.									
10.1.7	Monitorar o Setor de Regulação.	Monitoramento de vagas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar verificação diária acerca de liberação de vagas de consultas e exames no sistema.									
10.1.8	Participar do fortalecimento dos colegiados (CIR, CT, COSEMS) com participação efetiva	Participação nos colegiados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter participação efetiva em reuniões destes colegiados sejam elas presenciais ou online.									
10.1.9	Oferecer condições para a execução do planejamento da Rede Cuidar	Planejamento realizado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Participar das reuniões da Rede Cuidar.									
Ação Nº 2 - Manter o repasse financeiro para Rede Cuidar.									
10.1.10	Implantar o Prontuário Eletrônico	Prontuário implantado	0,00	2020	Percentual	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantação do Prontuário Eletrônico									
10.1.11	Implementar a gestão da educação permanente e profissional em saúde	Projeto implementado	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ofertar cursos a cada semestre para os profissionais.									
10.1.12	Ofertar capacitação para os médicos e enfermeiros da atenção primária à saúde que prestam à saúde da mulher e saúde da criança	Médicos e enfermeiros capacitados	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Proporcionar cursos de capacitação, de forma presencial ou online.									
10.1.13	Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos.	Ações realizadas	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Realizar requerimento de cursos básicos e didáticos sobre gestão do SUS.									
10.1.14	Realizar conferências de Saúde	Conferências realizadas	0,00	2020	Percentual	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização de conferências de Saúde									
10.1.15	Estimular parcerias com as demais Secretarias	Parcerias realizadas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter boa comunicação com os demais secretariados municipais.									
10.1.16	Atender as demandas de auditorias solicitadas pelo Secretário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	Auditorias solicitadas pelo secretario	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Auditoria a ser realizada sobre a atuação dos profissionais de odontologia quanto ao atendimento da saúde bucal em sede da Estratégia de Saúde da Família e na policlínica municipal.									
10.1.17	Atender as demandas de auditorias solicitadas por órgãos externos	Auditorias solicitadas por órgãos externos atendidas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Auditoria a ser realizada havendo solicitação formal da Administração Municipal; órgãos de controle e fiscalização do Estado e da União.									
10.1.18	Promover capacitação em Auditoria para os auditores municipais	Técnicos auditores capacitados anualmente	0	2021	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Participação do gerente de auditoria e do agente operacional em cursos, capacitações e treinamentos online ou presenciais no Estado e/ou em outros Estados para o aprimoramento de conhecimentos.									

DIRETRIZ Nº 11 - QUALIFICAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, COM ENFÂSE NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E NA AVALIAÇÃO DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO N° 11.1 - Assegurar o acesso aos medicamentos considerados essenciais, com a integração da política de assistência farmacêutica à política nacional de saúde, com intuito a assegurar a articulação necessária no contexto da garantia da integralidade da atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Revisar e atualizar a Instrução Normativa de acordo com Normas Técnicas e Legislações vigentes a cada 2 anos	Revisões e atualizações realizadas	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reavaliação, incremento de novas ações a serem a realizados.								
11.1.2	Realizar ações de avaliação, monitoramento e acompanhamento quadrimestral através dos indicadores da assistência farmacêutica	Avaliações, monitoramento e acompanhamento realizados	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento farmacoterapêutico e das possíveis reações adversas.								
Ação Nº 2 - Monitoramentos das dispensações e seguranças dos medicamentos.								
11.1.3	Prestar assistência farmacêutica com a presença do farmacêutico, em tempo integral, na farmácia cidadã	Assistência farmacêutica realizada	80,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Presta ações de saúde para comunidade, com objetivo de promover um conjunto de ações para proteção recuperação da saúde tanto individual quanto coletiva. visando o acesso ao uso racional da medicação.								

11.1.4	Elaborar 03 (três) relatórios quadrimestrais das atividades da Assistência Farmacêuticos para prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e audiência pública	Relatórios elaborados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Relatórios são elaborados: Maio, Setembro, Janeiro.								
11.1.5	Atualizar a cada 2 anos a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), proporcionando 80% de cobertura	Atualizações realizadas	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar a relação municipal de medicamentos essências (caso necessário excluir ou incluir medicação dentre esses 2 anos).								
Ação Nº 2 - Atualizar a comissão de farmacologia e terapêutica do município.								
11.1.6	Atualizar e publicar a REMUME no site da Prefeitura	Atualizações e publicações realizadas	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Publicação será feita a cada 2 anos, ou se houver alteração dentro desse tempo.								
11.1.7	Implantar o QUALIFARSUS	Projeto implantado	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir novos equipamentos de informática para farmácia cidadã e almoxarifado.								
Ação Nº 2 - Adquirir moveis para farmácia cidadã e almoxarifado.								
11.1.8	Participar da Planificação da Rede Cuidar	Participações realizadas	80,00	2020	Percentual	90,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação e realização .								
11.1.9	Proporcionar estrutura física e material para a Central de Abastecimento (CAF) Municipal	Estruturação física realizada	90,00	2020	Percentual	95,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar estrutura física e de material.								
11.1.10	Implantar os POPs da Assistência Farmacêutica	Projeto implantado	75,00	2020	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os POPs atualizados .								
11.1.11	Utilizar o profissional Farmacêutico do NASF para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizando nas 04 (quatro) unidades da Estratégia Saúde da Família	Utilizar o profissional Farmacêutico do NASF para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizando nas 04 (quatro) unidades da Estratégia Saúde da Família	80,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar para apoiar inserção das 5 unidades do ESF, ampliando abrangência escopo das ações da atenção básica fazendo a dispensação e acompanhamento farmacêutico incluindo promoção da saúde e assistência farmacêutica.								
11.1.12	Ampliar a cada ano 10% a liberação das prescrições de medicamentos não padronizados	Prescrições realizadas de medicamentos não padronizados	70,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os atendimentos das prescrições de medicamentos não padronizados.								
11.1.13	Atender 85% das prescrições SUS de medicamentos e insumos padronizados	Medicamentos e insumos padronizados atendidos	85,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com os profissionais prescritos da atenção primária.								
11.1.14	Acompanhar os pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Acompanha processos vigentes	85,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e orientar os pacientes com os processos vigentes.								

11.1.15	Orientar a abertura de novos processos de Medicamentos do Componente Especializado diminuindo 5% a cada ano o indeferimento dos mesmos	Abertura de novos processos de medicamentos do componente especializado	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os pacientes sobre os processos em indeferimento.								
11.1.16	Adquirir novos móveis e equipamentos de informática para a farmácia cidadã e almoxarifado.	Móveis e equipamentos adquiridos	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Moveis e equipamentos a serem comprados para melhorar a organização.								

DIRETRIZ N° 12 - GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL SOBRE O MUNICÍPIO DE IRUPI: AMPLIAR E CONSOLIDAR O MODELO DEMOCRÁTICO DE GOVERNO

OBJETIVO N° 12.1 - Fortalecer o controle social a nível municipal e garantir a qualificação dos conselheiros de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Realizar no mínimo 2 capacitação ano com os Conselheiros	Capacitações realizadas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar requerimento de cursos básicos e didáticos sobre gestão do SUS.								
12.1.2	Garantir infraestrutura e logística para as reuniões ordinárias e extraordinárias	Realização de infraestruturas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sala administrativa do CMS já em funcionamento.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar sala ampla para realizações das reuniões ordinárias e extraordinárias.								
12.1.3	Divulgar pelos meios de comunicação, inclusive mídia eletrônica, digital e rádios comunitários, o papel dos conselhos e as conferências	Divulgação de eventos realizados	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar folheto informativo, para que seja distribuído para população pelos meios digitais.								
12.1.4	Garantir rubrica orçamentária para o CMS	Projeto implantado	0,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Auxiliar financeiramente o CMS, na medida das possibilidades.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar Unidade de ESF Núcleo	0
	Realizar no mínimo 2 capacitação ano com os Conselheiros	100,00
	Revisar e atualizar a Instrução Normativa de acordo com Normas Técnicas e Legislações vigentes a cada 2 anos	80,00
	Monitorar os Compromissos do SISPACTO, DigiSUS a cada quadrimestre de cada ano	100,00
	Realizar 3 (três) relatórios quadrimestrais, com o objetivo de verificar o impacto e a efetividade das ações em saúde bucal que estão sendo prestadas a população	3
	Reestruturar equipe de referência de Saúde Mental com Multiprofissionais;	0
	Implantar procedimento operacional Padrão-pop	0
	Construção de nova Unidade Básica Saúde (UBS)	0
	Garantir infraestrutura e logística para as reuniões ordinárias e extraordinárias	100,00
	Realizar ações de avaliação, monitoramento e acompanhamento quadrimestral através dos indicadores da assistência farmacêutica	90,00
	Implantação de um serviço de ouvidoria	0,00
	Proporção de 1 (uma) Sala de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	90,00
	Assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede de serviços, garantindo o suprimento de instrumentos e materiais de consumo para ações coletivas e individuais, bem como a conservação, manutenção corretiva e preventiva dos consultórios odontológicos localizados nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Realizar diagnóstico da Saúde Mental no Município com ações de matriciamento entre a APS	1
	Recuperar as instalações físicas do pronto atendimento	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais do pronto atendimento	0
	Divulgar pelos meios de comunicação, inclusive mídia eletrônica, digital e rádios comunitários, o papel dos conselhos e as conferências	100,00
	Prestar assistência farmacêutica com a presença do farmacêutico, em tempo integral, na farmácia cidadã	90,00
	Implantação de Pontos de Telessaúde com conectividade adequada	90,00
	Implantar em todas as escolas do município o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência	80,00
	Estruturação física da sala de vacina com sanitários, pias e bancadas de procedimentos.	100,00
	Instalar um consultório odontológico no ponto de apoio da Barra Grande	0
	Qualificar os profissionais da Saúde Mental	100,00
	Manter a cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família	100,00

Garantir rubrica orçamentária para o CMS	85,00
Elaborar 03 (três) relatórios quadrimestrais das atividades da Assistência Farmacêuticos para prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e audiência publica	100,00
Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde	100,00
Ofertar, no mínimo, 300 próteses dentárias totais anualmente, além de iniciar a confecção de próteses parciais removíveis.	300
Aquisição de mobiliários e de equipamentos novos para o pronto atendimento	0,00
Reformar Unidades de Saúde da Família	0
Atualizar a cada 2 anos a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), proporcionando 80% de cobertura	80,00
Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para o Conselho Municipal de Saúde conforme legislação vigente.	100,00
Descentralizar as salas de vacinas para as Unidades de Saúde da Família, com intuito de aumentar a cobertura vacinal.	1
Realizar ações de promoção e prevenção como orientação de higiene oral, escovação supervisionada e bochecho fluorado em 100% das escolas do município.	100,00
Capacitar os profissionais na área da oncologia, com priorização dos CA de mama, colo e outros previsíveis	100,00
Construção de um laboratório de análises clínicas para o pronto atendimento	0,00
Reforma todos os pontos de apoio do município	0
Atualizar e publicar a REMUME no site da Prefeitura	90,00
Implantar Núcleo de Planejamento e Monitoramento	0,00
Utilizar como Ferramenta o programa ESUS, e VACINA E CONFIA, para registro de vacinas de rotina.	90,00
Informatizar todos os consultórios odontológicos para propiciar a implantação do prontuário eletrônico	0
Ampliar o atendimento do raio-x para 24 horas	0
Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% as unidades básicas de saúde	90,00
Implantar o QUALIFARSUS	100,00
Monitorar o Setor de Regulação.	100,00
Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino.	80,00
Qualificar as equipes da Saúde Bucal para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada	100,00
Implementação /pactuação da rede de atenção as pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado:HAS, DIA, obesidade, DRC e oncologia	0
Implantar normas e rotinas de enfermagem	0
Garantir o pleno funcionamento dos Postos de Saúde (com a Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional)	5
Participar da Planificação da Rede Cuidar	90,00
Participar do fortalecimento dos colegiados (CIR, CT, COSEMS) com participação efetiva	100,00

Implementar ações para assegurar 90% de cobertura vacinal contra Covid-19.	90,00
Realizar o pré natal odontológico nas unidades básicas de saúde, buscando adesão ao tratamento de 70% das gestantes	70,00
Implantar encanamentos de oxigênio e ar comprimido no pronto atendimento	0
Capacitar os profissionais da saúde, conforme descrito no Plano de Educação Permanente	100,00
Proporcionar estrutura física e material para a Central de Abastecimento (CAF) Municipal	95,00
Oferecer condições para a execução do planejamento da Rede Cuidar	100,00
Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	80,00
Disponibilizar a oferta de exames radiográficos (periapicais, interproximais) necessários para propiciar um correto diagnóstico do agravo em saúde bucal.	250
Reduzir a Mortalidade dentro do Pronto Atendimento	100,00
Implantar o prontuário eletrônico em todas unidades de Saúde	100,00
Implantar os POPs da Assistência Farmacêutica	75,00
Implantar o Prontuário Eletrônico	0,00
Curar no mínimo 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes	90,00
Estruturar 1(um) ambulatório;	0,00
Qualificar os processos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros eventos sentinelas	100,00
Utilizar o profissional Farmacêutico do NASF para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizando nas 04 (quatro) unidades da Estratégia Saúde da Família	85,00
Implementar a gestão da educação permanente e profissional em saúde	100,00
Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	100,00
Assegurar atendimento de profissionais de saúde em todas as linhas de cuidado de baixa e média complexidade	100,00
Aquisição de Tabletes e/ou celulares para os agentes comunitários de saúde, visando prestar um serviço de qualidade a população	0
Ampliar a cada ano 10% a liberação das prescrições de medicamentos não padronizados	80,00
Ofertar capacitação para os médicos e enfermeiros da atenção primária à saúde que prestam à saúde da mulher e saúde da criança	100,00
Ofertar a testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose	100,00
Assegurar o acesso universal , contínuo e qualificado a consultas.	100,00
Avaliar e Monitorar a cada 4 meses os indicadores de saúde do SISPACTO	100,00
Atender 85% das prescrições SUS de medicamentos e insumos padronizados	85,00

	Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos.	100,00
	Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde.	100,00
	Realizar ações de mobilização social e relacionada a saúde do homem e saúde da mulher	90,00
	Acompanhar os pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	85,00
	Realizar conferências de Saúde	0,00
	Aquisição de veículos para as unidades de saúde	0
	Orientar a abertura de novos processos de Medicamentos do Componente Especializado diminuindo 5% a cada ano o indeferimento dos mesmos	80,00
	Estimular parcerias com as demais Secretarias	100,00
	Reducir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose	10,00
	Estimular o aumento das notificações de casos de intoxicações por agrotóxicos em 10% ao ano, em relação ao número de notificações realizadas em 2021.	10,00
	Adquirir novos móveis e equipamentos de informática para a farmácia cidadã e almoxarifado.	90,00
	Atender as demandas de auditorias solicitadas pelo Secretário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Realizar 90% da testagem de pacientes suspeitos para COVID-19	90,00
	Atender as demandas de auditorias solicitadas por órgãos externos	100,00
	Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde	100,00
	Promover capacitação em Auditoria para os auditores municipais	1
	Ampliar as ações de PESMS	100,00
	Reducir a prevalência de esquistossomose de 8% para menos de 5% da população investigada	4,80
	Estruturar a equipe de Vigilância Sanitária	100,00
301 - Atenção Básica	Redução da Mortalidade Infantil em a cada ano	20,00
	Proporção de 90% de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), em crianças menores de um ano de idade, e Tríplice viral (1ª dose), em crianças com até um ano de idade conferindo sempre o cartão de vacinas nas unidades, sala de vacina e demais	90,00
	Realizar 3 (três) relatórios quadrimestrais, com o objetivo de verificar o impacto e a efetividade das ações em saúde bucal que estão sendo prestadas a população	3
	Reducir a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas transmissíveis	20,00
	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas na Rede Cuidar	80,00
	Proporção de 1 (uma) Sala de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	90,00
	Ampliar a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	80,00
	Manter a cobertura populacional pelos Agentes Comunitários de Saúde	100,00

Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites	100,00
Ampliar a oferta de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	80,00
Redução da Mortalidade Materna a cada ano	20,00
Detectar casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré natal)	100,00
Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos	100,00
Articular junto a atenção primária e equipes de ESF's plano de assistência para informar sobre calendário vacinal e realizar busca ativa aos grupos prioritários, visando garantir alcance da cobertura vacinal	90,00
Contratualizar linha de cuidado ofertando o atendimento integral (consultas,exames e consultas de retorno)	80,00
Realizar pelo menos 2 testes de sífilis por gestante	2
Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
Descentralizar as salas de vacinas para as Unidades de Saúde da Família, com intuito de aumentar a cobertura vacinal.	1
Capacitar os profissionais na área da oncologia, com priorização dos CA de mama, colo e outros previsíveis	100,00
Detectar casos de HIV em gestantes	100,00
Investigar 100% dos óbitos Maternos e Infantis	100,00
Implantação de planos de cuidado nos diferentes níveis de atenção com acompanhamento sistemático pela APS	0
Realizar trabalho de conscientização de gravidez na adolescência	90,00
Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	80,00
Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino.	80,00
Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno	100,00
Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos infantis, neonatais e fetais	80,00
Implementar ações para assegurar 90% de cobertura vacinal contra Covid-19.	90,00
Realizar o pré natal odontológico nas unidades básicas de saúde, buscando adesão ao tratamento de 70% das gestantes	70,00
Aumentar a proporção de investigação dos óbitos infantis e fetais	75,00
Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	80,00
Realizar do tratamento da gestante com sífilis, reduzindo a transmissão vertical da Sífilis	90,00
Investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	100,00
Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde.	100,00
Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no e-SUS/VS	90,00

	Reducir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose	10,00
	Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde	100,00
	Ampliar as ações de PESMS	100,00
	Reducir a incidência de dengue em 5% ao ano considerando o anterior	74
	Reducir a prevalência de esquistossomose de 8% para menos de 5% da população investigada	4,80
	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas	100,00
	Realizar pelo menos 90% da cobertura da imunização animal	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 100% inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário	100,00
	Realizar nas Unidades de Saúde do município o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	70,00
	Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária	100,00
	Estruturar a equipe de Vigilância Sanitária	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Proporção de 90% de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), em crianças menores de um ano de idade, e Tríplice viral (1ª dose), em crianças com até um ano de idade conferindo sempre o cartão de vacinas nas unidades, sala de vacina e demais	90,00
	Encerrar 90% das doenças compulsórias imediatas registradas no e-SUS/VS, em até 60 dias a partir da data de notificação	90,00
	Proporção de 1 (uma) Sala de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	90,00
	Investigar mais de 80% das Doenças e Agravos de Notificação e Investigação Compulsória (DNC)	90,00
	Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites	100,00
	Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos	100,00
	Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
	Investigar 100% dos óbitos Maternos e Infantis	100,00
	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	80,00
	Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno	100,00
	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos infantis, neonatais e fetais	80,00
	Aumentar a proporção de investigação dos óbitos infantis e fetais	75,00
	Investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	100,00
	Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no e-SUS/VS	90,00

Reducir a prevalência de esquistossomose de 8% para menos de 5% da população investigada	4,80
Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas	100,00
Realizar pelo menos 90% da cobertura da imunização animal	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	787.500,00	1.037.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.825.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	110.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.000,00
	Capital	N/A	N/A	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	96.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	96.000,00
	Capital	N/A	8.000,00	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	26.000,00	26.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	27.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	39.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

RESOLUÇÃO CMSI N° 05/2025

APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO PLANO
ANUAL DE SAÚDE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Irupi – COMSI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 123 de 22 de junho de 1997, e por unanimidade de votos,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar as alterações no plano anual de saúde 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova as alterações realizadas na diretriz de número 3 (três).

Art. 2º Aprova a criação de 2 (duas) novas metas de número 11 e 12 (onze e doze) na diretriz de número 3 (três) do plano municipal de saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Irupi, ES, 22 de julho de 2025.

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE